

REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Senhor Dep. Zé Neto – PT/BA)

Requer a redistribuição do PL nº 895/2021 para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, art. 41, inciso XX e 32, inciso VI, alíneas “b” e “j”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 895/2021, que *“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estabelecer medidas para a proteção do consumidor em situação de vulnerabilidade.”*, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei em comento, da mesma forma que busca proteção do consumidor, visa estabelecer medidas para proteção desse, que se encontra em situação de vulnerabilidade, e reflete grandes impactos ao considerar questões econômicas que afetam o mercado e a economia em geral.

Sendo assim, a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico no rol das Comissões Permanentes em um Projeto de Lei que trata da problemática em questão é fundamental. Em primeiro lugar, a CDE está intimamente ligada às políticas e práticas econômicas que impactam diretamente o consumidor. Ao envolvê-la no processo legislativo, é possível considerar os efeitos econômicos das disposições propostas, garantindo que as regulamentações não comprometam o equilíbrio do mercado de consumo.

Ademais, a proteção do consumidor pode ter implicações diretas em setores econômicos específicos. A presença da Comissão no debate assegura uma análise mais aprofundada do impacto das medidas propostas em diversos setores, garantindo que as políticas implementadas sejam sustentáveis a longo prazo e não prejudiquem a estabilidade econômica geral.

A partir disso, solicito a redistribuição da matéria, com o objetivo de complementar o texto apresentado.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2023.

Dep. Zé Neto
(PT/BA)

